GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1094/14 ATA Nº 1245/14.
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia ***05/03/*2015** às 10:00 horas, RESOLVE: **DEFERIR** processo DETER nº 8082/2014 da Viação Praiana Ltda, processos nº 8404/2014 da Perola Turismo Ltda. **INDEFERIR** processo DETER nº 8572/2014 da Auto Viação Rainha Ltda, processo nº 8573/2014 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda, processo nº 8124/2014 Michele Aparecida Baccin ME, processo nº 8240/2014 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **OUTROS: 1) DEFERIR** processo DETER nº 8402/2014 da Perola Turismo Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. **2) DEFERIR** processo DETER nº 9825/2014 Cancelamento do Auto de Infração E 1417, respectivamente. Florianópolis, 10 de Março de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.018 DE 11/03/2015